



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 217/2023.

Autoria: Vereador Elvis Silva Cruz.

Ementa: “Promove Ações Com Estudantes De Escolas Públicas E Privadas Para Promoção De Campanhas Em Prol Do Meio Ambiente, E Cria O Prêmio “Escola Vida Sustentável Parauapebas”.

Data de apresentação: 02/10/2023.

Prazo final de apreciação: 15/12/2023.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Educação e Cultura e Comissão de Mineração, Energia, e Defesa do Meio Ambiente.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas/Pa, 03 de outubro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira

Diretor Legislativo

Portaria nº 037/2023